



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação da minuta de Portaria Normativa que Institui o Regulamento da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CAU/SC

**DELIBERAÇÃO Nº 84/2019 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 11 de dezembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme inciso I do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de consolidar as normas internas do CAU/SC, integrando todas as normativas relativas aos benefícios dos empregados do CAU/SC, sem modificação do alcance nem interrupção dos dispositivos consolidados;

Considerando o entendimento atual que prevalece nos Tribunais de que os empregados dos Conselhos Profissionais somente podem ser dispensados após a tramitação de processo administrativo disciplinar;

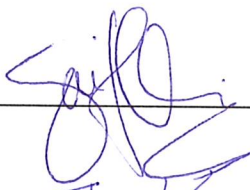
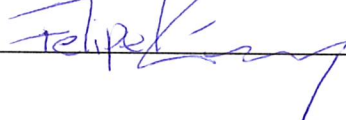
**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a minuta de Portaria Normativa que Institui o Regulamento da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CAU/SC
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario e Felipe B. Kaspary.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**FELIPE B. KASPARY**  
Membro